



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei Nº 698/2016

DATA: 05.07.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

Conta/Natureza de Despesa 2920– 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Destin de Recursos 000 - Recursos Livres R\$ 20.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2930– 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Destin de Recursos 303 - Saúde receitas vinculadas R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.00032-027 Implantação do Programa Cesta Básica

Conta/Natureza de Despesa 400– 33.90.32.00 – Material Bem ou serviço para distribuição

Destin de Recursos 000 – Recursos livres R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do Programa Agentes Comunitários

Conta/Natureza de Despesa 2170– 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 303- Saúde receitas vinculadas R\$ 5.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2180– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Destin de Recursos	303 - Saúde receitas vinculadas	R\$ 1.000,00
Classificação Funcional	10.301.00072-091 Trein e Capacitação de Servidores da Saúde	
Conta/Natureza de Despesa	2540– 33.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa fisica	
Destin de Recursos	303- Saúde receitas vinculadas	R\$ 2.000,00
Classificação Funcional	10.301.00072-099 Ações do Programa Saúde Bucal	
Conta/Natureza de Despesa	2790– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Destin de Recursos	303 - Saúde receitas vinculadas	R\$ 5.000,00
Classificação Funcional	10.302.00072-082 Serviços de Assistência Hospitalar/ambulatorial	
Conta/Natureza de Despesa	2800– 33.90.30.00 – Material de consumo	
Destin de Recursos	303 - Saúde receitas vinculadas	R\$ 1.560,15
Classificação Funcional	10.303.00072-083 Farmácia Básica	
Conta/Natureza de Despesa	3030– 33.90.32.00 – Material bem ou serviço para distribuição	
Destin de Recursos	303 - Saúde receitas vinculadas	R\$ 10.000,00
Classificação Funcional	10.304.00072-085 Ações da Vigilância Sanitária	
Conta/Natureza de Despesa	3100– 31.90.16.00 – Outros serviços de terceiros – pessoal civil	
Destin de Recursos	303 - Saúde receitas vinculadas	R\$ 1.600,00
Classificação Funcional	10.305.00072-087 Ações do programa de combate a dengue	
Conta/Natureza de Despesa	3190– 33.90.30.00 – Material de consumo	
Destin de Recursos	303 - Saúde receitas vinculadas	R\$ 3.839,85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal